



# Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Orgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XVII - Nº 857 Matinhos, 02 de Junho de 2017.

## Atos do Poder Executivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**LEI 1885/2017**

SÚMULA: "altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 1614/2013".

A Câmara Municipal de Matinhos aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 2º da Lei Municipal nº 1614/2013, ficando o mesmo com a seguinte redação:

"Art. 2º - Não serão considerados como ausência ao serviço, para efeito de percepção da gratificação instituída por esta Lei, os afastamentos funcionais decorrentes

I - Férias e trânsito;

II - Casamento até 05 (cinco) dias;

III - Luto por falecimento do cônjuge, filho, pai, mãe ou irmão, até 05 (cinco) dias;

IV - Júri e outros serviços obrigatórios por Lei;

V - Licença para Tratamento de Saúde, até o máximo de 03 (três) meses por triênio;

VI - Licença por acidente em serviço ou moléstia profissional;

VII - Licença para a funcionária gestante;

VIII - Licença Paternidade;

IX - Moléstia devidamente comprovada até 03 (três) dias por mês;

X - Cessão para outro órgão, com ônus para a origem.

XI - Afastamentos por doença comprovada através de atestado médico, quando este assim recomendar ou exigir.

XII - Licença Prêmio."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

**Matinhos, 29 de maio de 2017.**

**RUY HAUER REICHERT**

**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**LEI 1886/2017**

SÚMULA: "altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 1687/2014".

A Câmara Municipal de Matinhos aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º da Lei Municipal nº 1687/2014, passando o mesmo à seguinte redação:

Art. 1º - Fica criada gratificação especial para servidores ocupantes de cargo efetivo da Câmara Municipal de Matinhos que forem designados através de portaria a integrar comissão permanente, especial ou de licitação, bem como para a função de pregoeiro, nos termos desta Lei

Art. 2º - Fica alterado o inciso I do Art. 2º da Lei Municipal nº 1687/2014, passando o mesmo à seguinte redação:

Art. 2º (...)

I - Gratificação de R\$ 1.000,00 (mil reais) para Presidente de Comissão de Licitação e para função de Pregoeiro;

Art. 3º - Fica alterado o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei Municipal nº 1687/2014, passando o mesmo a Parágrafo 1º e adita-se o Parágrafo 2º, ficando os mesmos com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

§1º - Caso o servidor atue simultaneamente em mais de uma das comissões previstas nos incisos I, II e III, este terá direito ao recebimento de apenas uma gratificação podendo optar pela de maior valor.

§2º - A gratificação prevista nesta Lei será paga proporcionalmente quando a designação for inferior a 15 (quinze) dias do mês devido e integralmente nos outros casos.

Art. 4º - Fica alterado o Art. 3º da Lei Municipal nº 1687/2014, ficando o mesmo com a seguinte redação:

Art. 3º - A gratificação prevista nesta Lei será devida durante a vigência da designação e enquanto estiver

o servidor em efetivo exercício do cargo.

§1º - Não serão considerados como ausência do serviço para fins da percepção da gratificação de que trata a presente lei os afastamentos considerados de efetivo exercício pela Lei Municipal 1165/2008 e quando gozados por prazo inferior ou igual a 30 (trinta) dias.

§2º - Quando ocorrer afastamento previsto no parágrafo anterior de servidor que faça jus à percepção da gratificação especial instituída por esta Lei deverá ser nomeado servidor suplente para preenchimento da vaga do servidor afastado, devendo o mesmo perceber gratificação equivalente ao da comissão ocupada, observado o disposto no §2º do Art. 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário contidas na Lei 1687/2017.

**Matinhos, 29 de maio de 2017.**

**RUY HAUER REICHERT**

**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**Republicado por Incorreção**

**DECRETO Nº570/2017**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, RUY HAUER REICHERT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, decreta:

Artigo. 1º. - Feriado Municipal no dia 12 de junho de 2017, em face às festividades alusivas ao 50º Aniversário de Matinhos, com exceção dos serviços considerados de utilidade Pública.

Artigo. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Matinhos, 25 de maio de 2017.**

**RUY HAUER REICHERT**

**Prefeito Municipal**

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
DECRETO 574/2017

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2017 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1866 de 21 de dezembro de 2016.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2017, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
12.01.10.301.113.2.049	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 150.000,00	303

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
12.01.10.301.113.2.049	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 150.000,00	303

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1866, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1848 de 03 de agosto de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 30 de maio de 2017.

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
DECRETO Nº. 576/2017

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com a lei nº1105 de 04 de junho de 2007 e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes à Política de Assistência Social no Município, decreta:

Art. 1º Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia **27 de julho de 2017**, tendo como tema central "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS.

Art. 2º Para as despesas decorrentes da aplicação desse Decreto serão utilizados recursos próprios do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social de Matinhos - SMAS.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 30 de maio de 2017.

RUY HAUER REICHERT  
Prefeito

LUCINEIA COSTA DE ALMEIDA  
Presidente do CMAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
DECRETO N.º 578/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

**NOMEAÇÃO**

Art. 1º De **ORLANDO FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº. 146.871.949-15 e portador da cédula de identidade RG nº 8.345.02-2/PR, no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR HOSPITALAR**, simbologia DAS lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de junho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 31 de maio de 2017.

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito do Município de Matinhos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
DECRETO Nº 575/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1866 de 21 de Dezembro de 2016.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação para o exercício de 2017 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
08.02.12.308.108.2.027	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 50.000,00	107

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, abrir por Superávit Financeiro no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) na fonte de recurso 107.

Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1846, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Fica alterado, conforme a Lei 1869, de Dezembro de 2013 - Lei do PPA 2014-2017, em seus artigos 11 e 12, o valor global das ações, no exercício de 2017.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 30 de maio de 2017.

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
DECRETO N.º577/2017 DE 31 DE MAIO DE 2017.

Súmula: Concede aposentadoria a servidora: ZILAZETE MESQUITANOVAKOSKI

O Prefeito de Matinhos, Estado do Paraná, RUY HAUER REICHERT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº.002959/2017, Decreta:

Art. 1º fica concedida a servidora ZILAZETE MESQUITA NOVAKOSKI, ocupante do cargo público de Atendente Infantil, Classe I, Nível-1E portadora do RG n.º 2.052.400 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 885.519.469-00, Aposentadoria Voluntária Por Idade, Provento Proporcional ao Tempo de Contribuição- Sem Paridade, com fundamento no art.40, §1º,III, "b" da C.F.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos no valor de R\$ 572,58.

Art. 3º Para efeito de recebimento por força do § 3º, do artigo 39 c.c artigo 7º, incisos VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor corresponde a 01 (um) salário mínimo.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 31 de maio de 2017.

RUYHAUERREICHERT  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
DECRETO Nº 579/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, e em face à solicitação realizada mediante ao protocolo nº 0683.0006105/2017, decreta:

**DESLIGAMENTO**

Art. 1º De **FLÁVIA CRISTINA MARQUES BERNARDO**, inscrito no CPF sob o nº 056.305.879-00, portadora da cédula de identidade RG nº 9002381-0 SSP/PR e matrícula nº 6564/1 do cargo celetista de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 19 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de maio de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 31 de maio de 2017.

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito do Município de Matinhos





# ATOS DO PODER EXECUTIVO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº582/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal 1430/2011 e suas alterações:

### DECRETA

**Art. 1º Fica Decretado** Feriado Municipal no dia 29 de junho de 2017, em face às festividades alusivas ao Dia de São Pedro, Padroeiro do Município, com exceção dos serviços considerados de Utilidade Pública.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 31 de maio de 2017.



Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município Matinhos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 581/2017

Súmula: Concede aposentadoria a servidora ZULMIRA VIANA SANDRIN

O Prefeito de Matinhos, Estado do Paraná, **RUY HAUER REICHERT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, decreta:

**Art. 1º APOSENTA** a servidora ZULMIRA VIANA SANDRIN, RG. n.º 3.551.335-3-SESP-Pr, inscrita no CPF sob nº483.789.099-72, Matrícula 3301, ocupante do cargo público de Professor, Nível E1, Classe III, Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, com Provento Integral - Com Paridade, Última Remuneração, de acordo com o disposto no artigo 6º da EC 41/03.

**Art. 2º Fica estipulado** como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos de R\$ 2.343,38.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Matinhos, 31 de maio de 2017.

**RUY HAUER REICHERT**

Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Republicada por incorreção  
PORTARIA Nº 526/2017

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **RUY HAUER REICHERT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista o processo nº 0683.0004900/2017:


### RESOLVE:

Prorrogar os efeitos da Portaria nº317/2016, referente Laudo Pericial de readaptação em outra função da servidora municipal **ROSENILDA MOREIRA DA SILVA NONATO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 296/8, haja vista que a mesma encontra-se com restrição laboral para exercer a função do cargo acima mencionado, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial, por um período de 180 (**Cento e oitenta**) dias, nos termos do artigo 65, § 4º, alínea a, da Lei Municipal nº 1165/2008, realizando atividades de preparar e servir café e chá a visitantes, dirigentes e servidores do setor; lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha; arrumar e, posteriormente, recolher bandejas com copos, xícaras, pratos, bules, açucareiros e garrafas térmicas; lavar, secar e guardar todos os materiais utilizados nas copas e nas cozinhas; manter limpo os utensílios de copa e cozinha; auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos; auxiliar o recebimento e estocagem da merenda escolar verificando, diariamente, os prazos de validade dos alimentos, descartando os inservíveis e solicitando à chefia sua reposição; verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso, conforme descrição do cargo prevista na lei nº1430/2011, **no período de 05.05.2017 até 31.10.2017**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de maio de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de maio de 2017.

**RUY HAUER REICHERT**  
Prefeito Municipal de Matinhos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 580/2017

Súmula: Concede aposentadoria a servidora: **MARIZA PINTO SANTANA**  
O Prefeito de Matinhos, Estado do Paraná, **RUY HAUER REICHERT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, decreta:

**Art. 1º APOSENTA** a servidora **MARIZA PINTO SANTANA**, RG. n.º 3.941.556-9-SESP-PR, inscrita no CPF sob nº 520.192.419-00, Matrícula 3905, ocupante do cargo público de Atendente Infantil, Nível 1F, Classe I, Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, com Provento Integral - Com Paridade, Última Remuneração, de acordo com o disposto no artigo 6º da EC 41/03.

**Art. 2º Fica estipulado** como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos de R\$ 1.431,37.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Matinhos, 31 de maio de 2017.

**RUY HAUER REICHERT**

Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Republicada por incorreção  
PORTARIA Nº 516/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista o processo nº 0683.0004164/2017.

### RESOLVE

Conceder a servidora **IVONETE MODESTO** atendente infantil, matrícula 7382/2, **readaptação temporária em outra função**, haja vista que a mesma encontra-se com restrição laboral para exercer a função do cargo acima mencionado, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial, por um período de 180 (**CENTO E OITENTA**) dias, nos termos do artigo 65, § 4º, alínea a, da Lei Municipal nº 1165/2008, relatar o dia a dia do educando aos pais ou responsáveis, manter se atualizado sobre as condições biopsicossociais da criança, e estabelecendo um relacionamento afetivo com a mesma e de colaboração com sua família, participar do planejamento das atividades psicopedagógicas a serem desenvolvidas sob orientação superior, executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo, com efeitos **no período de 18/04/17 até 14/10/17**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18/04/2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de maio de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 573/2017

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **RUY HAUER REICHERT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista o processo nº 0683.0005859/2014:

### RESOLVE:

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 016/2016, referente autorização de readaptação em outra função da servidora **ROSELENE VIANA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 2205/5, **readaptação em outra função**, haja vista que a mesma encontra-se com restrição laboral para exercer a função do cargo acima mencionado, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial, readaptação de função, por um período de 365 dias (**Trezentos e Sessenta e cinco dias**), nos termos do artigo 65, § 4º, alínea a, da Lei Municipal nº 1165/2008, realizando atividades de preparar e servir café e chá a visitantes, dirigentes e servidores do setor; lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha; arrumar e, posteriormente, recolher bandejas com copos, xícaras, pratos, bules, açucareiros e garrafas térmicas; lavar, secar e guardar todos os materiais utilizados nas copas e nas cozinhas; manter limpo os utensílios de copa e cozinha; auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos; auxiliar o recebimento e estocagem da merenda escolar verificando, diariamente, os prazos de validade dos alimentos, descartando os inservíveis e solicitando à chefia sua reposição; verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso, conforme descrição do cargo prevista na lei nº1430/2011. **No período de 15.05.2017 até 14.05.2018**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de maio de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 23 de maio de 2017.

**RUY HAUER REICHERT**  
Prefeito do Município de Matinhos



# ATOS DO PODER EXECUTIVO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 574/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1819/2016 e em face ao protocolo nº 0683.0005774/2017 e ofício nº100/2017, resolve:

#### REVOGAR

A Gratificação de 50% pelo exercício de Vice-Direção da

Unidade Escolar, da servidora pública abaixo relacionada:

Matricula	NOME	UNIDADE ESCOLAR	SIMBOLOGIA
7047/5	Juliana Lizardo da Silva	Escola Municipal Pastor Elias Abrahão	FG-D4

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 30 de maio de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 576/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme a Lei 1165/2008 Art.114 § 1º e em face ao ofício nº 0101/2017, resolve:

#### SUSPENDER

A licença Sem Vencimentos concedida ao servidor SANDRO ROGÉRIO TRAPPEL matrícula nº6723/7ocupante do cargo público de Motorista D lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme Portaria nº 358 de 01 de março de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 30 de maio de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 578/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0005321/2017- resolve:

#### CONCEDER

A servidora **NADIR ADELAIDE BORGES** matrícula nº 394/8 ocupante do cargo público de Atendente Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 05 de junho a 04 setembro de 2017, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente aos períodos de 1994 a 2004.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de junho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 30 de maio de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº575/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº016/2017, resolve:

#### CONCEDER

Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº1165/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Matricula	Nome	Período
1534/2	Ester Matias Leal	15/05/2017 a 28/06/2017 (45 dias)
7691/0	Evelise Melissa Nikoski	05/05/2017 a 03/07/2017 (60 dias)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 30 de maio de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº577/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 156/2017:

#### RESOLVE

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Curitiba a servidora **SAMANTHA JEPPE DE ANDRADE** ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, em regime de Permuta com a Professora **Valdinéia Wierzynski de Oliveira Serra**, com ônus para as respectivas origens, a partir de 24 de julho até 31 de dezembro de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 24 de julho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 30 de maio de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 583/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº076/2017, resolve:

#### CONCEDER

A servidora **ARACELI FERREIRA DA SILVEIRA** matrícula nº6120/4, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos, para Tratamento de Assuntos de Interesse Particular, a contar de 01 de junho de 2017 a 31 de maio de 2019, conforme artigo nº 114 da Lei Municipal nº 1165/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 31 de maio de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos





# ATOS DO PODER EXECUTIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**  
PORTARIA Nº 584/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme a Lei 1165/2008 Art.114 § 1º e em face ao Decreto 577/2017 de Aposentadoria, resolve:

## SUSPENDER

A Licença Sem Vencimentos concedida a servidora **ZILAZETE MESQUITA NOVAKOSKI**, matrícula nº. 415/4, ocupante do cargo público de Atendente Infantil lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme Portaria nº. 069 de 10 de fevereiro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 31 de maio de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**  
PORTARIA Nº586/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº017/2017, resolve:

## CONCEDER

A servidora **MICÍLIA TEREZA FERMINO LOURENÇO**, matrícula nº 6582/0, ocupante do cargo público de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar a 04 de maio a 17 de junho de 2017, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de maio de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de junho de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**  
PORTARIA Nº 588/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1819/2016 e suas alterações, resolve:

## REVOGAR

A Gratificação pelo exercício de Direção da Unidade Escolar, da servidora pública abaixo relacionada:

Matricul a	NOME	UNIDADE ESCOLAR	SIMBOLOGIA
354/9	Enélida Ramos De Lima	Programa Saberes	FG-D2

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 01 de junho de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**  
PORTARIA Nº585/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº0017/2017, resolve:

## CONCEDER

Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº1165/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Matricula	Nome	Período
6971/0	Andrea da Silva Correa	26/05/2017 a 23/08/2017 (90dias)
6245/6	Marina Aguiar de Abreu	22/05/2017 a 10/06/2017 (20 dias)
7160/9	Marlos Sergio T. Goes	08/05/2017 a 05/08/2017 (90 dias)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de junho de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**  
PORTARIA Nº587/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto Municipal nº 130/2009, e em face ao ofício nº 017/2017, resolve:

## CONCEDER

A servidora **CATIANE ALVES TORQUATO** na matrícula nº 6244/8, ocupante do cargo público de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestão, a contar de 20 de maio a 15 novembro de 2017, de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal e de conformidade com o Artigo nº 108 da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de maio de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de junho de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**  
PORTARIA Nº 589/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1819/2016 e suas alterações, resolve:

## CONCEDER

A Gratificação pelo exercício de Direção da Unidade Escolar, a servidora pública abaixo relacionada:

Matricula	NOME	UNIDADE ESCOLAR	SIMBOLOGIA
7239/7	Andressa Schmidt	Programa Saberes	FG-D2

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 01 de junho de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2017 - PMM

LICITAÇÃO COM ÍTENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO) POR CENTO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARQUINHOS E BRINQUEDOS INFANTIS, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 20 de junho de 2017, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 e fax: (41) 3971-6143.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$481.372,00 (quatrocentos e oitenta e um mil, trezentos e setenta e dois reais).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

**Matinhos, 01 de junho de 2017.**

**Janete de Fátima Schmitz  
Pregoeira**

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 063/2017 - PMM  
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2017 - PMM  
PROCESSO Nº 080/2017 - PMM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ Nº: 91.595.678/0003-81  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONserto DE MÁQUINA DOOSAN DL 200 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 3030	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido	3035	3.3.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 1722	
Reduzido: 2953	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2975	3.3.90.30.39.99	Outros Materiais para Manutenção de Veículos
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 1723	

VALOR: R\$ 50.511,26 (cinquenta mil, quinhentos e onze reais e vinte e seis centavos)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.  
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2017

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 324/2017 de 16/01/2017 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

### HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedora a licitante R DE L PINTO - ME no valor global de R\$69.000,00 (sessenta e nove mil reais, objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2017 - PMM, que prevê a LOCAÇÃO DE TRATOR ESTEIRA COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 8.100 KG COM OPERADOR.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 30 de maio de 2017.

**RUYHAUER REICHERT  
Prefeito Municipal**

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 061/2017 - PMM  
CONCORRÊNCIA - REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016 - PMM  
PROCESSO Nº 122/2016  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: CAIUBÁ CONSTRUÇÕES CIVIS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME  
CNPJ Nº: 12.125.303/0001-10  
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DA UBS TABULEIRO.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3367	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terc. P.J.
Desdobramento Reduzido	3369	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	303	Reserva nº 1671	

VALOR: R\$31.440,97 (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2017

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 062/2017 - PMM  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2017 - PMM  
PROCESSO Nº 062/2017 - PMM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: LEOMAR BARBOSA DE MEDEIROS - EPP  
CNPJ Nº: 00.509.721/0001-21  
OBJETO: LOCAÇÃO DE CARRETA TIPO PRANCHA PARA TRANSPORTE DE POSTES  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	11 Secretaria M. de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 3030	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido:	3063	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terceiro P.J.
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 1680	

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2017

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2017 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 324/2017 de 16/01/2017 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

### HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedora a licitante DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA - ME no valor global de R\$248.908,70 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e oito reais e setenta centavos), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2017 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALHAS E RUFOS EM ALUMÍNIO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 29 de maio de 2017.

**RUYHAUER REICHERT  
Prefeito Municipal**





## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2017 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 324/2017 de 16/01/2017 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**H O M O L O G A R**

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedora a licitante CAIUBÁ CONSTRUÇÕES CIVIS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME no valor global de R\$198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2017 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONserto DE CONTEINERES.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 29 de maio de 2017.

**RUY HAUER REICHERT**  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2017 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 324/2017 de 16/01/2017 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**H O M O L O G A R**

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedora a licitante CELIA MARIA ULRICH - VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EIRELI-ME no item 01 com o valor de R\$43.700,00 (quarenta e três mil e setecentos reais) e no item 02 com o valor de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2017 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE KITS EDUCACIONAIS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 29 de maio de 2017.

**RUY HAUER REICHERT**  
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 012/2017 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação n° 012/2017 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONserto DE MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA DOOSAN DL 200, em favor da empresa ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 91.595.678/0003-81, no valor global de R\$50.511,26 (cinquenta mil, quinhentos e onze reais e vinte e seis centavos), com base no Art. 25, caput, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município.

**Matinhos, 01 de junho de 2017.**

**RUY HAUER REICHERT**  
Prefeito de Matinhos

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2017 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 324/2017 de 16/01/2017 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**H O M O L O G A R**

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedora a licitante VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA-ME do item 01 no valor de R\$8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais), do item 02 no valor de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) e do item 03 no valor R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2017 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS EM GERAL.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 29 de maio de 2017.

**RUY HAUER REICHERT**  
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2017 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação n° 024/2017 - PMM, que prevê a LOCAÇÃO DE CARRETA TIPO PRANCHA PARA TRANSPORTE DE POSTES, em favor da empresa LEOMAR BARBOSA DE MEDEIROS - EPP, inscrita no CNPJ n° 00.509.721/001-21, no valor global de R\$12.000,00 (doze mil reais), com base no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município.

**Matinhos, 30 de maio de 2017.**

**RUY HAUER REICHERT**  
Prefeito de Matinhos

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2017 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 324/2017 de 16/01/2017 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**H O M O L O G A R**

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedora a licitante KMW COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME do item 01 no valor de R\$11.350,00 (onze mil, trezentos e cinquenta reais) e do item 02 no valor de R\$11.850,00 (onze mil, oitocentos e cinquenta reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2017 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE POLTRONAS PARA ATENDER SECRETARIA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 29 de maio de 2017.

**RUY HAUER REICHERT**  
Prefeito Municipal



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº -033/2017 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 324/2017 de 16/01/2017 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

### H O M O L O G A R

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedoras as licitantes: PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP dos itens 01 no valor de R\$42.560,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais), do item 05 no valor de R\$2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais), do item 11 no valor de R\$1.425,00 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), do item 12 no valor de R\$1.368,00 (um mil, trezentos e sessenta e oito reais), do item 13 no valor de R\$378,00 (trezentos e setenta e oito reais), do item 14 no valor de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), do item 18 no valor de R\$4.620,00 (quatro mil, seiscentos e vinte reais), do item 21 no valor de R\$337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), do item 22 no valor de R\$6.825,00 (seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais), do item 37 no valor de R\$1.399,92 (um mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), do item 38 no valor de R\$1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais) e do item 42 no valor de R\$898,00 (oitocentos e noventa e oito reais). A empresa MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP dos itens 02 no valor de R\$10.650,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta reais), do item 03 no valor de R\$2.389,50 (dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), do item 08 no valor de R\$3.348,00 (três mil, trezentos e quarenta e oito reais), do item 25 no valor de R\$9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) e do item 26 no valor de R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA dos itens 06 no valor de R\$13.000,00 (treze mil reais), do item 07 no valor de R\$13.745,70 (treze mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos), do item 24 no valor de R\$1.347,08 (um mil, trezentos e quarenta e sete reais e oito centavos) e do item 30 no valor de R\$115,44 (cento e quinze reais e quarenta quatro centavos). A empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP dos itens 15 no valor de R\$368,00 (trezentos e sessenta e oito reais), do item 16 no valor de R\$75,00 (setenta e cinco reais), do item 17 no valor de R\$75,00 (setenta e cinco reais), do item 19 no valor de R\$218,00 (duzentos e dezoito reais), do item 20 no valor de R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais), do item 23 no valor de R\$230,00 (duzentos e trinta reais), do item 29 no valor de R\$576,96 (quinhentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), do item 31 no valor de R\$127,92 (cento e vinte e sete reais e noventa e dois centavos), do item 32 no valor de R\$444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais), do item 33 no valor de R\$444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais), do item 34 no valor de R\$1.128,00 (um mil, cento e vinte e oito reais), do item 35 no valor de R\$312,96 (trezentos e doze reais e noventa e seis centavos), do item 36 no valor de R\$222,00 (duzentos e vinte e dois reais), do item 40 no valor de R\$2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais) e do item 41 no valor de R\$534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais) e a empresa MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP do item 10 no valor de R\$4.620,00 (quatro mil, seiscentos e vinte reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2017 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL DAS UBS'S E HNSN.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 01 de junho de 2017.

**RUYHAUER REICHERT**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2017 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2017 - PMM  
PROCESSO Nº 056/2017  
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETENTORA DA ATA: VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA - ME  
CNPJ N.º 18.184.205/0001-30  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS EM GERAL

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	11 Secretaria M. de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2953	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2963	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2982	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4766	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	504		
Reduzido: 2993	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2999	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	510		
Reduzido: 3010	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4767	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	511		
Reduzido: 3021	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4768	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	512		

#### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	30	TB	Detergente Neutro Biodegradável específico para limpeza de lataria de veículos em geral. Embalagem de 200 lts.	Verdesan	275,00	8.250,00
02	20	TB	Detergente alcalino específico para limpeza de motores e graxas de veículos em geral. Embalagem de 200 litros - similar SOLUPAN	Verdesan	275,00	5.500,00
03	20	TB	Detergente ácido específico para limpeza de alumínio e chassis de veículos em geral. Embalagem de 200 lts.	Verdesan	275,00	5.500,00
					TOTAL	R\$19.250,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2017.

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2017 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2017 - PMM  
PROCESSO Nº 055/2017  
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETENTORA DA ATA: CAIUBÁ CONSTRUÇÕES CIVIS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME  
CNPJ N.º 12.125.303/0001-10  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTO DE CONTÊINERES

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	10 Secretaria M. de Meio Ambiente		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2688	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido	2704	3.3.90.39.20.00	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas
Fonte de Recurso:	000		

#### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIT	TOTAL
01	400	SVÇ	Conserto de container de metal destinado a coleta de lixo, com execução de troca de chapas de aço com uso de solda tipo MIG, substituição e ajustes dos rodízios reforçados 150mmx50mm, troca do suporte de sustentação das rodas (cinta de reforço de bordo) em perfil SAE 1020 medindo 70mmx30mm, pintura em esmalte sintético automotivo, na cor PRETA para containers destinados a lixo Orgânico e cor VERDE para containers destinados a lixo Reciclável, com fornecimento de mão de obra e todos os materiais necessários.	A empresa ficará responsável pela retirada, transporte para local próprio para realização dos serviços, bem como o retorno dos containers até local determinado pela Secretaria de Meio Ambiente. A garantia mínima dos serviços deverá ser de 90 dias.	495,00	198.000,00
					TOTAL	R\$198.000,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2017.

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal





# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2017 – PMM  
 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2017 - PMM  
 PROCESSO Nº 049/2017  
 GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
 DETENTORA DA ATA: DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA - ME  
 CNPJ N.º 19.008.104/0001-70  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALHAS E RUFOS EM ALUMÍNIO  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	04 Secretaria Municipal de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 331	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	337	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Prog:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Gabinete do Secretário		
Reduzido: 599	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	601	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Prog:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 805	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	806	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Prog:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 997	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	998	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	935		
Funcional Prog:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1072	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	1073	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido: 1179	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	1180	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	935		
Funcional Prog:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Casa Lar		
Reduzido: 1314	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	1315	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria da Educação		
Reduzido: 1476	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ

Desdobramento Reduzido	1481	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Prog:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1773	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	1776	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1796	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	1801	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral do Ensino Infantil		
Funcional Prog:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2108	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	2109	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2133	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	2135	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	104		
Funcional Prog:	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escolas		
Reduzido: 2302	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	4128	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2303	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	4129	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.04 Coordenação das Atividades da Cultura		
Funcional Prog:	13.391.0106.2036		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Cultura		
Reduzido: 2333	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	2334	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	08.05 Coordenação das Atividades de Esportes		
Funcional Prog:	27.812.0107.2037		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades Esportivas		
Reduzido: 2390	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	2393	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	09 Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2504	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	2509	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria de Meio Ambiente		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

Reduzido: 2688	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	2694	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 3030	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	3034	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Prog:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3590	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Red	3592	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Prog:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3367	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	3369	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Prog:	10.304.0114.2056		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3719	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	3720	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Antidrogas		
Funcional Prog:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
Reduzido: 3832	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	3834	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros		
Funcional Prog:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3924	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	3926	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	515		

**PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	890	M	Confecção e instalação de calhas de alumínio de 0,6mm, com corte de 33cm.	24,00	21.360,00
2	1.075	M	Confecção e instalação de calhas de alumínio de 0,6mm com corte de 40cm.	26,56	28.552,00
3	1.280	M	Confecção e instalação de calhas de alumínio	34,00	43.520,00

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
			de 0,6mm com corte de 50cm.		
4	295	M	Confecção e instalação de calhas de alumínio de 0,6mm com corte de 60cm.	39,50	11.652,50
5	465	M	Confecção e instalação de calhas de alumínio de 0,6mm, com corte de 70cm.	49,00	22.785,00
6	225	M	Confecção e instalação de calhas de alumínio de 0,6mm com corte de 80cm.	54,00	12.150,00
7	2.710	M	Execução de limpeza, consertos e vedação de emendas de calhas de alumínio.	2,10	5.691,00
8	130	UND	Execução de troca de bocal de saída de calhas.	8,30	1.079,00
9	500	M	Confecção e instalação de rufos de alumínio de 0,6mm, com corte de 33cm.	21,90	10.950,00
10	645	M	Confecção e instalação de rufos de alumínio de 0,6mm com corte de 40cm.	26,56	17.131,20
11	1.060	M	Confecção e instalação de rufos de alumínio de 0,6mm com corte de 50cm.	32,00	33.920,00
12	325	M	Confecção e instalação de rufos de alumínio de 0,6mm com corte de 60cm.	39,84	12.948,00
13	365	M	Confecção e instalação de rufos de alumínio de 0,7mm com corte de 70cm.	43,00	15.695,00
14	195	M	Confecção e instalação de rufos de alumínio de 0,7mm com corte de 80cm.	47,00	9.165,00
15	1.100	UND	Confecção e instalação de suportes de alumínio para fixação de calhas.	2,10	2.310,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$248.908,70</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2017.

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2017 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2017 - PMM  
PROCESSO Nº 064/2017  
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETENTORA DA ATA: CELIA MARIA ULRICH - VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EIRELI - ME  
CNPJ N.º 13.587.641/0003-06  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS EDUCACIONAIS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Prog:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1867	Categoria Econ	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Perm
Desdobramento Reduzido	1876	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	104		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	115	KIT	Kit educacional.  PLACA ARM: • A 1.2GHz 64-bit quad-core ARMv8 CPU / • 802.11n Wireless LAN / • Bluetooth 4.1 / • Bluetooth Low Energy (BLE) / • 1GB RAM / • 4 USB ports / • 40 GPIO pins / • Full HDMI port / • Ethernet port / • Combined 3.5mm audio jack and composite video / • Camera interface (CSI) / • Display interface (DSI) / • Micro SD card slot (now push-pull rather than push-push) / • VideoCore IV 3D graphics core  Cartão Memória Micro Sd Ultra Classe 10 Com Adapt Para Android 32gb  Case para Placa ARM Com Laterais e tampa removível  Adaptador HDMI para VGA Cabo Adaptador Hdmi Para Vga Para Tv Ps3 Pc Xbox360 Notebook  Cabo HDMI Flat 2.0 HD 3D 4K 19vias  Cabo USB x Micro USB 1 metro USB Standard-A x USB Type-C  Carregador USB Entrada: 100-240 - 50-60Hz (Bivolt) Saída: 5.0v - 2.5A  Com garantia de no mínimo 12 (doze) meses.	380,00	43.700,00
02	60	UND	Monitor 19".  LED Com Entrada VGA e HDMI.  Com garantia de no mínimo 12 (doze) meses.	400,00	24.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$67.700,00</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2017.

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal





# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2017 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2017 - PMM  
PROCESSO Nº 071/2017  
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETENTORA DA ATA: KMW COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME  
CNPJ N.º 07.728.572/0001-30  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE POLTRONAS PARA ATENDER SECRETARIA  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretario		
Funcional Progr:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 371	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	376	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	000		

### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	50	UND	Poltrona 4 pés, revestida em tecido J. Serrano, com apoios de braço no modelo Corsa fixo  Injetado em polipropileno com alma metálica. Com assento e encosto de estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro com porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem, com cantos arredondados e espuma injetada.  A Lâmina do suporte do encosto deve ser em aço 1010/1020 com 4,75mm de espessura com vinco central para reforço da peça, a estrutura deverá ser fabricada em tubos de aço 1010/1020, a garantia do produto deverá ser de no mínimo 5 anos.	227,00	11.350,00
02	50	UND	Poltrona 4 pés, revestida em courissimo, com apoios de braço no modelo Corsa fixo  Injetado em polipropileno com alma metálica. Com assento e encosto de estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro com porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem, com cantos arredondados e espuma injetada.  A Lâmina do suporte do encosto deve ser em aço 1010/1020 com 4,75mm de espessura com vinco central para reforço da peça, a estrutura deverá ser fabricada em tubos de aço 1010/1020, a garantia do produto deverá ser de no mínimo 5 anos.	237,00	11.850,00
			TOTAL		R\$23.200,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2017.

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2017 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017 - PMM  
PROCESSO Nº 043/2017  
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETENTORA DA ATA: R. DE L. PINTO - ME  
CNPJ N.º 06.278.172/0001-08  
OBJETO: LOCAÇÃO DE TRATOR ESTEIRA COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 8.100 KG COM OPERADOR  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2688	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido	2692	3.3.90.39.12.00	Locação de Máquinas e Equipamentos
Fonte de Recurso:	000		

### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIT	TOTAL
01	1.000	HRS	Locação de trator esteira com operador e peso operacional mínimo de 8.100kg, pá com 2,45m a 3,00m de comprimento, para execução de serviços no aterro vegetal.	- A empresa deverá disponibilizar o trator com operador e combustível, bem como o fretamento para prestação de serviço em local destinado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.  - As despesas operacionais necessárias para a realização dos serviços correrão por conta da contratada, bem como atender as normas de segurança e exigências do Ministério do Trabalho, sem nenhum ônus ao município de Matinhos.  - A forma de execução dos serviços será de acordo com a necessidade operacional do aterro vegetal do Município, sendo que os serviços serão requisitados no máximo para 02 (dois) dias alternados durante a semana e carga horária de aproximadamente 8h diárias.	69,00	69.000,00
					TOTAL	R\$69.000,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2017.

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal

### Extrato de Contrato 008/2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Matinhos

**Contratado:** TAIRINE MACHADO PASSOS

**Objeto:** Contratação no Emprego Público de **Nutricionista**

Decorrente do Teste Seletivo regulamentado pelo Edital nº. 026/2017.

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais.

**Remuneração:** R\$ 2.238,90 (Dois mil duzentos e trinta e oito reais, e noventa centavos) mensais.

**Disposições Gerais:** fundamentado na Lei Municipal nº 1.190/2009, Lei nº 1656/2013, nº 1277/2009 Lei nº 1657/2013 e nº 1522/2011.





# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2017 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017 - PMM  
PROCESSO Nº 066/2017  
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETENTORA DA ATA: PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES - EPP  
CNPJ N.º 85.241.693/0001-67  
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EXTINTORES.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	04 Secretaria M. de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 331	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Desdobramento Reduzido:	369	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
Fonte de Recursos:	000		
Reduzido: 298	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	302	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
Desdobramento Reduzido:	323	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recursos:	000		
Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 599	<b>Categoria Econômica:</b>	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Desdobramento Reduzido:	630	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
Fonte de Recursos:	000		
Reduzido: 563	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	567	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
Desdobramento Reduzido:	591	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recursos:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 805	<b>Categoria Econômica:</b>	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Desdobramento Reduzido:	4835	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
Fonte de Recursos:	000		
Reduzido: 721	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	722	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
Desdobramento Reduzido:	4233	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recursos:	000		
Reduzido: 817	<b>Categoria Econômica:</b>	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Desdobramento Reduzido:	830	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
Fonte de Recursos:	934		
Reduzido: 789	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	770	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
Desdobramento Reduzido:	783	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recursos:	934		
Funcional Programática:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Centro Profissionalizante - CCP		
Reduzido: 984	<b>Categoria Econômica:</b>	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Desdobramento Reduzido:	4829	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
Fonte de Recursos:	000		

Reduzido: 951	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	952	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
Desdobramento Reduzido:	4235	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recursos:	000		
Reduzido: 997	<b>Categoria Econômica:</b>	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Desdobramento Reduzido:	4836	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
Fonte de Recursos:	935		
Reduzido: 971	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	972	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
Desdobramento Reduzido:	980	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recursos:	935		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1072	<b>Categoria Econômica:</b>	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Desdobramento Reduzido:	4830	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
Fonte de Recursos:	000		
Reduzido: 1023	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	4831	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
Desdobramento Reduzido:	4237	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recursos:	000		
Reduzido: 1040	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	1041	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
Desdobramento Reduzido:	1059	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recursos:	934		
Funcional Programática:	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção do CREAS		
Reduzido: 1172	<b>Categoria Econômica:</b>	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Desdobramento Reduzido:	4832	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
Fonte de Recursos:	000		
Reduzido: 1179	<b>Categoria Econômica:</b>	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Desdobramento Reduzido:	1187	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
Fonte de Recursos:	935		
Reduzido: 1130	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	4833	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
Desdobramento Reduzido:	4219	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recursos:	000		
Reduzido: 1139	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	1140	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
Desdobramento Reduzido:	1153	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recursos:	935		
Funcional Programática:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		





# ATOS DO PODER EXECUTIVO

Reduzido: 1314	<b>Categoria Econômica:</b>	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	4834	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
Reduzido: 1296	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	1297	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	1309	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	<b>08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>08.01 Gabinete do Secretário</b>		
<b>Funcional Programática:</b>	12.361.0108.2024		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1476	<b>Categoria Econômica:</b>	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	1517	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
Reduzido: 1518	<b>Categoria Econômica:</b>	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	1537	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
Reduzido: 1409	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	1414	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	1443	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
Reduzido: 1446	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	1451	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	1468	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Unidade:</b>	<b>08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental</b>		
<b>Funcional Programática:</b>	12.361.0108.2029		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1773	<b>Categoria Econômica:</b>	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	1795	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
Reduzido: 1669	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	1672	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	1695	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
Reduzido: 1796	<b>Categoria Econômica:</b>	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	1827	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
Reduzido: 1698	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	1701	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	1725	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
Reduzido: 1828	<b>Categoria</b>	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros –

<b>Desdobramento Reduzido:</b>	1846	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
Reduzido: 1728	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	1730	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	1749	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Unidade:</b>	<b>08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil</b>		
<b>Funcional Programática:</b>	12.365.0108.2034		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2108	<b>Categoria Econômica:</b>	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	2132	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
Reduzido: 2031	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	2033	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	2048	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
Reduzido: 2133	<b>Categoria Econômica:</b>	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	2159	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
Reduzido: 2050	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	2051	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	2067	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
Reduzido: 2160	<b>Categoria Econômica:</b>	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	2181	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
Reduzido: 2069	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	2071	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	2085	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Funcional Programática:</b>	12.365.0108.2066		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção dos Centros de Educação Infantil – Pré-Escola		
Reduzido: 2302	<b>Categoria Econômica:</b>	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	4036	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
Reduzido: 2296	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	4837	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	4838	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
Reduzido: 2303	<b>Categoria Econômica:</b>	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	4037	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		





## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Reduzido: 2297	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	4082	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	4839	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
<b>Fonte de Recursos:</b>	104		
Reduzido: 2304	<b>Categoria Econômica:</b>	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	4038	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
<b>Fonte de Recursos:</b>	107		
Reduzido: 2298	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	4840	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	4841	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
<b>Fonte de Recursos:</b>	107		
<b>Secretaria:</b>	<b>09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>09.01 Gabinete do Secretário</b>		
<b>Funcional Programática:</b>	23.122.0109.2039		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2504	<b>Categoria Econômica:</b>	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	2541	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
<b>Fonte de Recursos:</b>	000		
Reduzido: 2471	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	2475	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	2495	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
<b>Fonte de Recursos:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	<b>10 Secretaria de Meio Ambiente, Hab., As. Fund., Agric. e Pesca</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>10.01 Gabinete do Secretário</b>		
<b>Funcional Programática:</b>	18.122.0111.2042		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2688	<b>Categoria Econômica:</b>	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	2723	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
<b>Fonte de Recursos:</b>	000		
Reduzido: 2653	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	2658	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	2682	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
<b>Fonte de Recursos:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	<b>11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>11.01 Gabinete do Secretário</b>		
<b>Funcional Programática:</b>	15.451.0115.2047		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Obras		
Reduzido: 3030	<b>Categoria Econômica:</b>	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	3063	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
<b>Fonte de Recursos:</b>	000		
Reduzido: 2953	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	2958	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados

<b>Desdobramento Reduzido:</b>	2981	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
<b>Fonte de Recursos:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	<b>12 Secretaria Municipal de Saúde</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>12.01 Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2050		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3367	<b>Categoria Econômica:</b>	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	3396	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
<b>Fonte de Recursos:</b>	303		
Reduzido: 3314	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	3318	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	3336	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
<b>Fonte de Recursos:</b>	303		
<b>Funcional Programática:</b>	10.304.0114.2056		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3719	<b>Categoria Econômica:</b>	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	3733	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
<b>Fonte de Recursos:</b>	303		
Reduzido: 3697	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	4842	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	4843	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
<b>Fonte de Recursos:</b>	303		
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2049		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3221	<b>Categoria Econômica:</b>	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	3260	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
<b>Fonte de Recursos:</b>	303		
Reduzido: 3167	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	3172	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	3204	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
<b>Fonte de Recursos:</b>	303		
<b>Funcional Programática:</b>	10.302.0113.2055		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações de Média e Alta Complexidade		





## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Reduzido: 3590	<b>Categoria Econômica:</b>	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	3613	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
Reduzido: 3530	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	3534	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	3554	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2053		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Assistência Farmacêutica		
Reduzido: 3481	<b>Categoria Econômica:</b>	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P.I
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	4844	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
Reduzido: 3474	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	4845	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	4846	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Secretaria:</b>	13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas		
<b>Unidade:</b>	13.01 Defesa Social e Antidrogas		
<b>Funcional Programática:</b>	06.182.0115.2062		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
Reduzido: 3832	<b>Categoria Econômica:</b>	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	3861	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
Reduzido: 3794	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	3799	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	3826	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Funcional Programática:</b>	06.182.0115.2064		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração dos Recursos do Funrebom		
Reduzido: 3924	<b>Categoria Econômica:</b>	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	3942	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
<b>Fonte de Recurso:</b>	515		
Reduzido: 3891	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	3896	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	3918	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	515		

PREÇOS REGISTRADOS:						
TEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL	
	14	18	UND	Mangueira predial 1 1/2 Pol x 15m - Tipo 1, confeccionada respeitando todos os requisitos da Norma ABNT- NBR 11861, com reforço têxtil confeccionado 100% em fio de poliéster de alta tenacidade, tecimento horizontal (tipo tela), com tubo interno de borracha sintética e dotada de uniões tipo storz. Pressão aproximada de Trabalho: 10 Kgf/cm <sup>2</sup> - Pressão de Ruptura: Acima de 42 Kgf/cm <sup>2</sup> .	176,66	3.179,88
	15	23	UND	Mangueira predial 2 1/2 Pol. x 15m - Tipo 2, confeccionada respeitando todos os requisitos da Norma ABNT- NBR 11861, com reforço têxtil confeccionado 100% em fio de poliéster de alta tenacidade, tecimento diagonal (tipo sarja), com tubo interno de borracha sintética e dotada de uniões tipo storz. Pressão aproximada de Trabalho: 14 Kgf/cm <sup>2</sup> - Pressão de Ruptura: Acima de 55 Kgf/cm <sup>2</sup> .	308,39	7.092,97
	16	181	UND	Recarga de Extintor CO2 - 06 Kg - incluindo teste hidrostáticos, pintura de cilindro e reposição de peças.	63,89	11.564,09
	17	186	UND	Recarga de Extintor de Água Pressurizada - 10 litros - incluindo teste hidrostáticos, pintura de cilindro e reposição de peças.	29,29	5.447,94
	18	150	UND	Recarga de Extintor PQS - 04 Kg - incluindo teste hidrostáticos, pintura de cilindro e reposição de peças.	29,46	4.419,00
	19	217	UND	Recarga de Extintor PQS - 06 Kg - incluindo teste hidrostáticos, pintura de cilindro e reposição de peças.	35,48	7.699,16
	20	52	UND	Recarga de Extintor PQS - 12 Kg - incluindo teste hidrostáticos, pintura de cilindro e reposição de peças.	48,46	2.519,92
	21	68	UND	Suporte de parede para extintor com buchas e parafusos.	4,82	327,76
	22	35	UND	Teste Hidrostático de mangueira hidrante incluindo substituição de peças que se fizerem necessárias.	15,82	553,70
				<b>TOTAL:</b>	<b>R\$42.804,42</b>	

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito Municipal





## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2017 – PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017 - PMM  
PROCESSO Nº 066/2017  
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETENTORA DA ATA: BRUSFOGO EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRI  
EPP  
CNPJ Nº 02.811.258/0001-01  
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EXTINTORES.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	04 Secretaria M. de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 331	Categoria	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
	Econômica:		
Desdobramento Reduzido:	369	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
Fonte de Recursos:	000		
Reduzido: 298	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento Reduzido:	302	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
Desdobramento Reduzido:	323	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recursos:	000		
Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 599	Categoria	39.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
	Econômica:		
Desdobramento Reduzido:	630	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
Fonte de Recursos:	000		
Reduzido: 563	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento Reduzido:	567	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
Desdobramento Reduzido:	591	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recursos:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 805	Categoria	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
	Econômica:		
Desdobramento Reduzido:	4835	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
Fonte de Recursos:	000		
Reduzido: 721	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento Reduzido:	722	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
Desdobramento Reduzido:	4233	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recursos:	000		
Reduzido: 817	Categoria	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
	Econômica:		
Desdobramento Reduzido:	830	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
Fonte de Recursos:	934		
Reduzido: 769	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento Reduzido:	770	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
Desdobramento Reduzido:	783	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recursos:	934		
Funcional Programática:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Centro Profissionalizante - CCP		
Reduzido: 984	Categoria	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
	Econômica:		
Desdobramento Reduzido:	4829	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
Fonte de Recursos:	000		
Reduzido: 951	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento Reduzido:	952	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
Desdobramento Reduzido:	4235	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recursos:	000		
Reduzido: 997	Categoria	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
	Econômica:		
Desdobramento Reduzido:	4836	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
Fonte de Recursos:	935		
Reduzido: 971	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento Reduzido:	972	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados

Desdobramento Reduzido:	980	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recursos:	935		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1072	Categoria	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
	Econômica:		
Desdobramento Reduzido:	4830	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
Fonte de Recursos:	000		
Reduzido: 1023	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento Reduzido:	4831	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
Desdobramento Reduzido:	4237	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recursos:	000		
Reduzido: 1040	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento Reduzido:	1041	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
Desdobramento Reduzido:	1059	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recursos:	934		
Funcional Programática:	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção do CREAS		
Reduzido: 1172	Categoria	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
	Econômica:		
Desdobramento Reduzido:	4832	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
Fonte de Recursos:	000		
Reduzido: 1179	Categoria	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
	Econômica:		
Desdobramento Reduzido:	1187	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
Fonte de Recursos:	935		
Reduzido: 1130	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento Reduzido:	4833	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
Desdobramento Reduzido:	4219	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recursos:	000		
Reduzido: 1139	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento Reduzido:	1140	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
Desdobramento Reduzido:	1153	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recursos:	935		
Funcional Programática:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1314	Categoria	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
	Econômica:		
Desdobramento Reduzido:	4834	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
Fonte de Recursos:	000		
Reduzido: 1296	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento Reduzido:	1297	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
Desdobramento Reduzido:	1309	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recursos:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1476	Categoria	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
	Econômica:		
Desdobramento Reduzido:	1517	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
Fonte de Recursos:	104		
Reduzido: 1518	Categoria	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
	Econômica:		
Desdobramento Reduzido:	1537	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
Fonte de Recursos:	107		
Reduzido: 1409	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento Reduzido:	1414	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados





## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Desdobramento Reduzido:	1443	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recursos:	104		
Reduzido: 1446	<b>Categoria</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
	<b>Econômica:</b>		
Desdobramento Reduzido:	1451	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
Desdobramento Reduzido:	1468	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recursos:	107		
Unidade:	<b>08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental</b>		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1773	<b>Categoria</b>	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
	<b>Econômica:</b>		
Desdobramento Reduzido:	1795	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
Fonte de Recursos:	103		
Reduzido: 1689	<b>Categoria</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
	<b>Econômica:</b>		
Desdobramento Reduzido:	1672	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
Desdobramento Reduzido:	1695	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recursos:	103		
Reduzido: 1796	<b>Categoria</b>	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
	<b>Econômica:</b>		
Desdobramento Reduzido:	1827	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
Fonte de Recursos:	104		
Reduzido: 1698	<b>Categoria</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
	<b>Econômica:</b>		
Desdobramento Reduzido:	1701	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
Desdobramento Reduzido:	1725	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recursos:	104		
Reduzido: 1828	<b>Categoria</b>	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
	<b>Econômica:</b>		
Desdobramento Reduzido:	1846	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
Fonte de Recursos:	107		
Reduzido: 1728	<b>Categoria</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
	<b>Econômica:</b>		
Desdobramento Reduzido:	1730	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
Desdobramento Reduzido:	1749	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recursos:	107		
Unidade:	<b>08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil</b>		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2108	<b>Categoria</b>	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
	<b>Econômica:</b>		
Desdobramento Reduzido:	2132	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
Fonte de Recursos:	103		
Reduzido: 2031	<b>Categoria</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
	<b>Econômica:</b>		
Desdobramento Reduzido:	2033	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
Desdobramento Reduzido:	2048	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recursos:	103		
Reduzido: 2133	<b>Categoria</b>	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
	<b>Econômica:</b>		
Desdobramento Reduzido:	2159	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
Fonte de Recursos:	104		
Reduzido: 2050	<b>Categoria</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
	<b>Econômica:</b>		
Desdobramento Reduzido:	2051	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
Desdobramento Reduzido:	2067	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recursos:	104		
Reduzido: 2160	<b>Categoria</b>	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
	<b>Econômica:</b>		
Desdobramento Reduzido:	2181	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
Fonte de Recursos:	107		
Reduzido: 2069	<b>Categoria</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
	<b>Econômica:</b>		

Desdobramento Reduzido:	2071	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
Desdobramento Reduzido:	2085	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recursos:	107		
Funcional Programática:	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré-Escola		
Reduzido: 2302	<b>Categoria</b>	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
	<b>Econômica:</b>		
Desdobramento Reduzido:	4036	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
Fonte de Recursos:	103		
Reduzido: 2296	<b>Categoria</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
	<b>Econômica:</b>		
Desdobramento Reduzido:	4837	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
Desdobramento Reduzido:	4838	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recursos:	103		
Reduzido: 2303	<b>Categoria</b>	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
	<b>Econômica:</b>		
Desdobramento Reduzido:	4037	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
Fonte de Recursos:	104		
Reduzido: 2297	<b>Categoria</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
	<b>Econômica:</b>		
Desdobramento Reduzido:	4082	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
Desdobramento Reduzido:	4839	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recursos:	104		
Reduzido: 2304	<b>Categoria</b>	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
	<b>Econômica:</b>		
Desdobramento Reduzido:	4038	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
Fonte de Recursos:	107		
Reduzido: 2298	<b>Categoria</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
	<b>Econômica:</b>		
Desdobramento Reduzido:	4840	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
Desdobramento Reduzido:	4841	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recursos:	107		
Secretaria:	<b>09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico</b>		
Unidade:	<b>09.01 Gabinete do Secretário</b>		
Funcional Programática:	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2504	<b>Categoria</b>	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
	<b>Econômica:</b>		
Desdobramento Reduzido:	2541	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
Fonte de Recursos:	000		
Reduzido: 2471	<b>Categoria</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
	<b>Econômica:</b>		
Desdobramento Reduzido:	2475	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
Desdobramento Reduzido:	2495	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recursos:	000		
Secretaria:	<b>10 Secretaria de Meio Ambiente, Hab., As. Fund., Agric. e Pesca</b>		
Unidade:	<b>10.01 Gabinete do Secretário</b>		
Funcional Programática:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2688	<b>Categoria</b>	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
	<b>Econômica:</b>		
Desdobramento Reduzido:	2723	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
Fonte de Recursos:	000		
Reduzido: 2653	<b>Categoria</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
	<b>Econômica:</b>		
Desdobramento Reduzido:	2658	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
Desdobramento Reduzido:	2682	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recursos:	000		
Secretaria:	<b>11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano</b>		
Unidade:	<b>11.01 Gabinete do Secretário</b>		
Funcional Programática:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Obras		





## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Reduzido: 3030	<b>Categoria Econômica:</b> 3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
<b>Desdobramento Reduzido:</b> 3063	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
<b>Fonte de Recurso:</b>	000	
Reduzido: 2953	<b>Categoria Econômica:</b> 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido:</b> 2958	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
<b>Desdobramento Reduzido:</b> 2981	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	000	
<b>Secretaria:</b>	12 Secretaria Municipal de Saúde	
<b>Unidade:</b>	12.01 Fundo Municipal de Saúde	
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2050	
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde	
Reduzido: 3367	<b>Categoria Econômica:</b> 3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
<b>Desdobramento Reduzido:</b> 3396	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
<b>Fonte de Recurso:</b>	303	
Reduzido: 3314	<b>Categoria Econômica:</b> 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido:</b> 3318	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
<b>Desdobramento Reduzido:</b> 3336	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	303	
<b>Funcional Programática:</b>	10.304.0114.2056	
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde	
Reduzido: 3719	<b>Categoria Econômica:</b> 3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
<b>Desdobramento Reduzido:</b> 3733	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
<b>Fonte de Recurso:</b>	303	
Reduzido: 3697	<b>Categoria Econômica:</b> 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido:</b> 4842	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
<b>Desdobramento Reduzido:</b> 4843	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	303	
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2049	
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde	
Reduzido: 3221	<b>Categoria Econômica:</b> 3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
<b>Desdobramento Reduzido:</b> 3260	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
<b>Fonte de Recurso:</b>	303	
Reduzido: 3167	<b>Categoria Econômica:</b> 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

<b>Desdobramento Reduzido:</b> 3172	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
<b>Desdobramento Reduzido:</b> 3204	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	303	
<b>Funcional Programática:</b>	10.302.0113.2055	
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações de Média e Alta Complexidade	
Reduzido: 3590	<b>Categoria Econômica:</b> 3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
<b>Desdobramento Reduzido:</b> 3613	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
<b>Fonte de Recurso:</b>	303	
Reduzido: 3530	<b>Categoria Econômica:</b> 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido:</b> 3534	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
<b>Desdobramento Reduzido:</b> 3554	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	303	
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2053	
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Assistência Farmacêutica	
Reduzido: 3481	<b>Categoria Econômica:</b> 3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
<b>Desdobramento Reduzido:</b> 4844	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
<b>Fonte de Recurso:</b>	303	
Reduzido: 3474	<b>Categoria Econômica:</b> 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido:</b> 4846	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	303	
<b>Secretaria:</b>	13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas	
<b>Unidade:</b>	13.01 Defesa Social e Antidrogas	
<b>Funcional Programática:</b>	06.182.0115.2062	
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social	
Reduzido: 3832	<b>Categoria Econômica:</b> 3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
<b>Desdobramento Reduzido:</b> 3861	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
<b>Fonte de Recurso:</b>	000	
Reduzido: 3794	<b>Categoria Econômica:</b> 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido:</b> 3799	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
<b>Desdobramento Reduzido:</b> 3826	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	000	
<b>Funcional Programática:</b>	06.182.0115.2064	
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração dos Recursos do Funrebotm	
Reduzido: 3924	<b>Categoria Econômica:</b> 3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
<b>Desdobramento Reduzido:</b> 3942	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
<b>Fonte de Recurso:</b>	515	
Reduzido: 3891	<b>Categoria Econômica:</b> 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido:</b> 3896	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
<b>Desdobramento Reduzido:</b> 3918	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	515	





## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	39	UND	Aquisição de extintor PQS, tipo ABC, validade de 05 anos, capacidade de 01 Kg.	42,94	1.674,66
02	31	UND	Aquisição de extintor tipo ABC, capacidade de 02 Kg.	43,38	1.344,78
03	121	UND	Aquisição com instalação de Extintor CO2 6 Kg - com fornecimento de suporte de parede, conjunto de buchas e parafusos.	268,59	32.499,39
04	100	UND	Aquisição com instalação de extintor de água pressurizada - 10 litros - com fornecimento de suporte de parede, conjunto de buchas e parafusos.	68,00	6.800,00
05	142	UND	Aquisição com instalação de extintor PQS 04 Kg - com fornecimento de suporte de parede, conjunto de buchas e parafusos.	74,00	10.508,00
06	115	UND	Aquisição com instalação de extintor PQS 06 Kg - com fornecimento de suporte de parede, conjunto de buchas e parafusos.	89,56	10.299,40
07	86	UND	Aquisição com instalação de extintor PQS 08 Kg - com fornecimento de suporte de parede, conjunto de buchas e parafusos.	93,02	7.999,72
08	140	UND	Aquisição com instalação de luminária de emergência com no mínimo 30 leds.	23,84	3.337,60
09	205	UND	Placa indicativa de extintor e rota de fuga fotoluminescente, conforme normas técnicas ABNT NBR 13434-2:2004, com instalação.	9,95	2.039,75
10	14	UND	Engate Rápido 1.1/2" X Rosca 1.1/2" Interna 5 Fios por Polegada. Peso aproximado: 0,5 Kg. - Material: Latão Fundido NBR 6941 - Acabamento: Usinado	40,64	568,96
11	18	UND	Engate Rápido 2.1/2" X Rosca 2.1/2" Interna 5 Fios por Polegada. Peso aproximado: 0,6 Kg. - Material: Latão Fundido NBR 6941 - Acabamento: Usinado	46,38	834,84
12	19	UND	Esguicho Jato Sólido, tipo agulheta, com Engate Rápido 1.1/2" em Latão Fundido NBR 6941, tubo cilíndrico em Latão e requinte fixo de 16mm. Peso aproximado 0,65Kg. Acabamento: Usinado.	48,94	929,86
13	11	UND	Esguicho Jato Sólido, tipo agulheta, com Engate Rápido 2.1/2" em Latão Fundido NBR 6941, tubo cilíndrico em Latão e requinte fixo de 16mm. Peso aproximado de 0,9Kg. Acabamento: Usinado.	52,72	579,92
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$79.416,88</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2017 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2017 - PMM

PROCESSO Nº 070/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

CNPJ N.º 21.262.327/0001-01

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ESTRUTURA

FUNCIONAL DAS UBS'S E HNSN

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Prog:	10.301.0113.1014		
Projeto/Atividade:	Equipamentos para Unidade de Saúde		
Reduzido: 3130	Categoria	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3131	4.4.90.52.08.00	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios co, Odontológicos, Laboratorial e italar
Fonte de Recurso:	500		
Reduzido: 4641	Categoria	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4816	4.4.90.52.08.00	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios co, Odontológicos, Laboratorial e italar
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Progr:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3430	Categoria	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3431	4.4.90.52.08.00	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios co, Odontológicos, Laboratorial e italar
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Progr:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3644	Categoria	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3645	4.4.90.52.08.00	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios co, Odontológicos, Laboratorial e italar
Fonte de Recurso:	303		





## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	8	UND	Autoclave horizontal de mesa analógica. 75 litros com controle total automático através de microcontrolador, seleção de temperatura de 120 a 134°C, ciclo até 60 minutos, tempo de secagem até 45 minutos, precisão e tempo de resistência tipo PT 100, sistema hidráulico e bomba de vácuo com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável, válvula solenóide em latão forjado tipo diafragma, válvula de segurança em latão, câmara em aço inoxidável, com garantia de 03 anos, revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia, conserva a temperatura do ambiente, adição da água na câmara interna da autoclave e ciclo automático, bandeja confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03 (três anos), anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas, sistema de fechamento da porta com dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta, construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio, cabos de baquelite (isolamento ao calor), resistência de níquel-cromo, blindada em cabo de aço inoxidável, gabinete em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna, abertura para ventilação tipo veneziana, chave on/off, manômetro display e teclas de controle, sistema eletrônico de segurança desliga automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada, sistema mecânico e elétrico de segurança com válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água, construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x50x92cm, Dimensões Internas Mínimas: 36x73,7cm, Quantidade Mínima de Bandejas: 02, Potências mínimas: 2400 w, Voltagem: 110/220 v, Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços, Peso 78,000 kg, Registrado na ANVISA	Stermax	5.320,00	42.560,00

05	2	UND	Central de Nebulização, com suporte sem rodízios, tipo compressor com 4 saídas, com potência mínima de 1/4 de HP	Medicate	1.075,00	2.150,00
11	25	UND	Esfigmomanômetro adulto. Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, couvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.	JG/Moriya/ Mat	57,00	1.425,00





## ATOS DO PODER EXECUTIVO

12	19	UND	Esfigmomanômetro aneróide portátil obeso. Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, couvim ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como o também o registro no Ministério da Saúde.	Medpej	72,00	1.368,00
13	6	UND	Esfigmomanômetro aneróide portátil pediátrico. Montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar	Premium	63,00	378,00

			comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, couvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português			
14	8	UND	Estadiômetro (Régua Antropométrica). Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deteriorização da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0m. Garantia de 1 (um) ano. Apresentar registro no MS/ANVISA.	Welmy	150,00	1.200,00
18	14	UND	Foco refletor ambulatorial. Clínico com espelho, lâmpada halógena de 50w (luz branca), refletor com haste flexível cromada com altura regulável, corpo em metal pintura epóxi, base sobre 5 rodízios, voltagem de 110/220 volts, cabo de energia com 2 metros de comprimento, tomada tripolar e com aterramento. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	Medicate	330,00	4.620,00
21	15	UND	Lanterna clínica para exames. Lâmpada de LED, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica (alumínio), alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento. Apresentar Registro na ANVISA.	Mikatos	22,50	337,50



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

22	7	UND	Laringoscópio adulto de fibra óptica, com cabo em metal recartilhado e alimentação através de pilhas tipo C. Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior luminosidade. Deverá acompanhar cinco lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Acompanha um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas sobressalentes e manual de instruções em português.	Mikatos	975,00	6.825,00
37	12	UND	Reanimador Pulmonar manual adulto (AMBÚ). Em silicone translúcido de alta qualidade, autoclavável, com válvula pop-off de alívio de pressão, unidirecional, transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente. Com Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente. Capacidade: balão auto-inflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml, com máscara para ventilação, com a seguinte característica: máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável. Deve cumprir normas ISO 10651-4:2002 e ISO 8382; 1988. Deve ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento; Deve ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possuir testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempre que o mesmo for montado. Todas as partes e acessórios devem ser livres de látex.	JG Moriya	116,66	1.399,92
42	20	UND	Tesoura SIMS Reta. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável com 20 centímetros de comprimento para utilização em procedimento ginecológico. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	ABC	44,90	898,00
					<b>TOTAL:</b>	<b>R\$64.601,42</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito Municipal





## ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2017 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/  
2017 - PMM  
PROCESSO Nº 070/2017  
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETENTORA DA ATA: MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP  
CNPJ N.º 26.499.522/0001-73  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA  
ESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL DAS UBS'S E HNSN  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Prog:	10.301.0113.1014		
Projeto/Atividade:	Equipamentos para Unidade de Saúde		
Reduzido: 3130	Categoria Econ	4.4.90.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente
		0	
Desdobramento Reduzido	3131	4.4.90.52.08.0	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico, Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar
		0	
Fonte de Recurso:	500		
Reduzido: 4641	Categoria Econ	4.4.90.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente
		0	
Desdobramento Reduzido	4616	4.4.90.52.08.0	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico, Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar
		0	
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Progr:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3430	Categoria Econ	4.4.90.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente
		0	
Desdobramento Reduzido	3431	4.4.90.52.08.0	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico, Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar
		0	
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Progr:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3644	Categoria Econ	4.4.90.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente
		0	
Desdobramento Reduzido	3645	4.4.90.52.08.0	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico, Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar
		0	
Fonte de Recurso:	303		

### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
02	12	UND	Balança antropométrica, modo de operação digital, capacidade adulto. Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando pré-aquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. Registro no IPEM.	Balmak	887,50	10.650,00
03	1	UND	Bomba de vácuo, com estrutura em aço, recoberta com material resistente, cantos arredondados, desenvolvida para fornecer alto vácuo, funcionamento em baixa rotação, sem produção de refluxo, nível de ruído de 60 dB (A), funcionamento com dois pistões isentos de óleo, anel em PTFE, filtro nas entradas de água e sucção, protetor térmico contra sobreaquecimento, turbina completa em Poliamida (PA) 6.6 com adição de Fibra de Vidro, tomando o monobloco leve, não oxidável, com alta resistência e baixo custo, potência de 1,5 HP permitindo operar até 2 consultórios, tensão de 110 V ~ monofásico, vazão de ar máxima de 120 L/min, rotação (RPM) de 1.750 – 60Hz, vácuo máximo de 720 mmHg, peso líquido de 9 Kg, dimensões (L x C x A): 24 x 28 x 30 cm, comando de 12VCC, consumo de água de 0,150 L/min, indicação áudio/visual de sobrecarga do reservatório; sistema de auto sucção; garantia do fabricante de 1 ano.	Deltramed	2.389,50	2.389,50
08	4	UND	Conjunto portátil para oxigenoterapia. Cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 7 litros e 1,0 m³, tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard; deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulagem de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula. Montado em suporte próprio, que permita transporte e adequada fixação ao solo e estabilização durante o transporte.	Gaswide	837,00	3.348,00





## ATOS DO PODER EXECUTIVO

25	14	UND	Oftalmoscópio com Lâmpada. Mínimo de 2.5 V, LED, acompanhado de 02 lâmpadas; Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura); Filtro Polarizador para eliminação de reflexo, Mínimo de 20 lentes para ajustes de dioptrias; Faixa mínima de dioptrias: -25 a +22; Marcador de dioptrias iluminado; Saída de luz e abertura selada à prova de poeiras e sujeiras; Borracha de proteção para evitar riscos na lente; Cabeça em ABS resistente a impactos; Clipe de bolso e interruptor liga/desliga integrado ao cabo; Cabo metálico; Alimentação através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável, em caso de bateria recarregável deve acompanhar carregador de bateria; Estojo macio ou rígido; Garantia mínima de 01 ano; Manual de instruções em Português; Apresentar registro na ANVISA.	Riester	700,00	9.800,00
26	20	UND	Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5 x e 05 espéculos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm-3,0mm-3,5mm-4,0mm-8,0mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espéculos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	Riester	330,00	6.600,00
					<b>TOTAL:</b>	<b>R\$32.787,50</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito Municipal

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
<b>EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>						
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2017 – PMM						
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2017 - PMM						
PROCESSO Nº 070/2017						
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS						
DETENTORA DA ATA: ALTERMED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA						
CNPJ N.º 00.802.002/0001-02						
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL DAS UBS'S E HNSN						
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:						
<b>Secretaria:</b>		12 Secretaria de Saúde				
<b>Unidade:</b>		12.01 Fundo Municipal de Saúde				
<b>Funcional Prog:</b>		10.301.0113.1014				
<b>Projeto/Atividade:</b>		Equipamentos para Unidade de Saúde				
<b>Reduzido:</b> 3130		Categoria Econ	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3131		4.4.90.52.08.00	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico, Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar		
<b>Fonte de Recurso:</b>	500					
<b>Reduzido:</b> 4641		Categoria Econ	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4816		4.4.90.52.08.00	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico, Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar		
<b>Fonte de Recurso:</b>	303					
<b>Funcional Progr:</b>	10.301.0113.2050					
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde					
<b>Reduzido:</b> 3430		Categoria Econ	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3431		4.4.90.52.08.00	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico, Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar		
<b>Fonte de Recurso:</b>	303					
<b>Funcional Progr:</b>	10.302.0113.2055					
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade					
<b>Reduzido:</b> 3644		Categoria Econ	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3645		4.4.90.52.08.00	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico, Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar		
<b>Fonte de Recurso:</b>	303					
06	5	UND	Compressor odontológico 1.0HP, com funcionamento à pistão 100% isento de óleo, com consumo de ar de até 85 litros por minuto, nível de ruído de 69 dB(A)/1m, pressostato com chave geral liga/desliga; válvula de segurança para alívio do excesso de pressão; reservatório de ar com pintura interna antioxidante; protetor térmico contra sobreaquecimento; regulador de pressão com	Deltramed	2.600,00	13.000,00





## ATOS DO PODER EXECUTIVO

		manômetro, amortecedores anti-vibração; filtros na entrada e saída de ar; dreno manual na parte inferior do reservatório, potência de 1.0 HP / 800W, tensão de 110 volts (monofásico), deslocamento de ar de 250 L/min, rotação de 1.750 RPM - 60Hz, compressor com 2 pistões, pressão máxima de 8 Bar / 120 PSI, reservatório de ar com capacidade de 38 Litros, nível de ruído de 60 dB (A), peso líquido de 26,5 Kg, dimensões (L x C x A): 40 x 40 x 70 cm equipado com 1 equipo + 1 sugador; cor branco, garantia de dois anos; válvula de segurança e manômetro acoplado no reservatório; válvula de retenção e filtro de aspiração; válvula reguladora para estabilizar a saída de ar conforme necessidade; dreno para os líquidos condensados; registro de saída de ar que permite fechar o ar sem esvaziar o tanque; bloco do compressor aletado e ventoinha para refrigeração, corrente de 4 A, capacidade do botijão de 35 Litros				
24	7	UND	peso líquido de 26,5 Kg, dimensões (L x C x A): 40 x 40 x 70 cm equipado com 1 equipo + 1 sugador; cor branco, garantia de dois anos; válvula de segurança e manômetro acoplado no reservatório; válvula de retenção e filtro de aspiração; válvula reguladora para estabilizar a saída de ar conforme necessidade; dreno para os líquidos condensados; registro de saída de ar que permite fechar o ar sem esvaziar o tanque; bloco do compressor aletado e ventoinha para refrigeração, corrente de 4 A, capacidade do botijão de 35 Litros.	Nspr	192,44	1.347,08
37	5	UND	Compressor Odontológico 2.0 HP, com funcionamento à pistão 100% isento de óleo, com consumo de ar de até 85 litros por minuto, nível de ruído de 69 dB(A)/1m, pressostato com chave geral liga/desliga; válvula de segurança para alívio do excesso de pressão; reservatório de ar com pintura interna antioxidante; protetor térmico contra sobreaquecimento; regulador de pressão com manômetro, amortecedores anti-vibração; filtros na entrada e saída de ar; dreno manual na parte inferior do reservatório, potência de 2.0 HP, tensão de 110 volts (monofásico), deslocamento de ar de 250 L/min, rotação de 1.750 RPM - 60Hz, compressor com 2 pistões, pressão máxima de 8 Bar / 120 PSI, reservatório de ar com capacidade de 38 Litros, nível de ruído de 60 dB (A),	Fiac	2.749,14	13.745,70
30	24	UND	Negatoscópio de parede com 01 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas. O equipamento deverá atender as normas da ANVISA principalmente a portaria 453/98. Apresentar Registro no MS/ANVISA e Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	Weldon	4,81	115,44
					<b>TOTAL:</b>	<b>R\$28.208,22</b>
<p style="text-align: center;"><b>VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.</b>  <b>DATA DA ASSINATURA: 01/06/2017.</b></p> <p style="text-align: right;"><b>Ruy Hauer Reichert</b> Prefeito Municipal</p>						





## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2017 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2017 - PMM  
PROCESSO Nº 070/2017  
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETENTORA DA ATA: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ N.º 11.089.732/0001-16  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL DAS UBS'S E HNSN  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Prog:	10.301.0113.1014		
Projeto/Atividade:	Equipamentos para Unidade de Saúde		
Reduzido: 3130	Categoria Econ	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3131	4.4.90.52.08.00	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico, Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar
Fonte de Recurso:	500		
Reduzido: 4641	Categoria Econ	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4616	4.4.90.52.08.00	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico, Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Prog:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3430	Categoria Econ	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3431	4.4.90.52.08.00	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico, Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Prog:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3644	Categoria Econ	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3645	4.4.90.52.08.00	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico, Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		

### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
15	23	UND	Estetoscópio adulto duplo, com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica comprovada.	Premium estdupl	16,00	368,00

16	5	UND	Estetoscópio pediátrico simples, com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica comprovada.	Premium estspep	15,00	75,00
17	5	UND	Estetoscópio pediátrico duplo, com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.	Advantive	15,00	75,00





## ATOS DO PODER EXECUTIVO

19	8	UND	Histerômetro em aço inoxidável. Comprimento total 25 cm, com segmento centimetrado de 16 cm, sendo a graduação de 0 a 15 cm e um anel cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo do segmento centimetrado. Modelo Collin. Garantia de 10 anos. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	Stark St04330	27,25	218,00
20	3	UND	KIT Equipamento de Urgência com Laringoscópio Infantil / Adulto com conjunto de Lâminas, Ambú Adulto / Infantil com máscaras, jogo de cânulas de Guedel adulto nº 5,7 e 9 e infantil nº 1,3 e 5. Especificações: Laringoscópio de Fibra Óptica: Conjunto de laringoscópio com cabo de metal recartilhado e alimentação através de pilhas tipo C, Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior luminosidade, Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica, com 4 lâminas, modelo Macintosh, tamanhos 1,2,3 e 4, 04 lâminas modelo Miller, tamanhos 1,2,3 e 4, isentas de pontos de soldas e autoclaváveis, As lâminas e os cabos com sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional, Acompanha 1 estojo para acondicionar o conjunto, 2 lâmpadas sobressalentes e manual de instrução em português. Reanimador Manual(AMBÚ): Em silicone translúcido de alta qualidade, autoclavável, com válvula pop-off de alívio de pressão, unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente, reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente, Capacidade: Adulto, balão auto-inflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2.000 ml, Pediátrico, balão auto-inflável com volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 2.000 ml. Acompanha 01 máscara para	Oxigel Safti Solidor Advantive	1.300,00	3.900,00

			ventilação para cada unidade, sendo para o tamanho adulto, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; tamanho pediátrico, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; cumprir normas ISO 10651-4:2002 e ISO 8382; 1988, ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento; compatível com todas as cânulas e tubos em PVC, transparentes, livre de propriedades tóxicas ou irritantes, com linha radiopaca, superfície lisa, estéreis, orifício proximal com diâmetro padrão e conexão Standard, e orifício distal. Dotado de balonete distal macio e flexível de alto volume e baixa pressão e balonete piloto com válvula anti-retorno. Tamanhos: 3.5 sem balonete distal. Tamanhos: 5.0, 7.0, 9.0 com balonete. Cânula Orofaringea (GUEDEL)- Fabricada em PVC rígido, atóxico, transparente e inodoro, não flexível à pressão de mordedura; Porção proximal com apoio para lábios ou dente anterior do paciente; Porção distal encurvada e achatada; Abertura central (luz) com diâmetro adequado à passagem de ar e introdução de sonda de aspiração, Numeração: 1, 3, 5. Registro na ANVISA			
23	1	UND	Negatoscópio de mesa com 01 corpo. Totalmente em chapa de aço inox de 0,75 mm, acabamento em pintura eletrostática a pó, tratamento anti ferruginoso, pintura polimerizada em estufa, frente em poliestireno alto impacto - PSAléitoso com área visível de 38 x 49 cm, instalação elétrica em Bivolt 127/220 V (chave seletora de voltagem), dimensões: L 43 x C 57 x A 8 cm, peso do produto: 2,634 kg, cabo de alimentação: 2,3 M, frequência: 50/60 Hz, lâmpada fluorescente com 2 lâmpadas de 15 W, consumo: 60 W, luminosidade aprox.: 6.000 lux	Metalic Mt/483	230,00	230,00





# ATOS DO PODER EXECUTIVO

29	24	UND	Pinça Cheron, em aço inox, com 24,5 ou 25 cm de comprimento, 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	Stark St07800	24,04	576,96
31	24	UND	Pinça de dissecação dente de rato em aço inox, medindo de 14 cm, 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	Stark St07440	5,33	127,92
32	12	UND	Pinça FOERSTER - Curva, em aço inox, medindo de 24 cm, 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	Stark St08405	37,00	444,00
33	12	UND	Pinça FOERSTER - Reta, em aço inox, medindo de 24 cm, 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	Stark St08425	37,00	444,00
34	24	UND	Pinça Hartmann - Pinça de Jacaré, Aço inox, com 20 cm de comprimento e 4mm de espessura, com boca dentada, própria para retirada de Diu em casos de fio não visível, encrustamento e quebra	Stark St08625	47,00	1.128,00
35	12	UND	Pinça Pozzi, inox, medindo de 24 cm de comprimento, 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	Stark St009360	26,08	312,96
36	12	UND	Porta agulha HEGAR, (medindo 20 cm), em aço inox, 10 anos de garantia, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	Stark St10145	18,50	222,00
40	20	UND	Suporte para soro, Coluna em tubo de aço inoxidável de 1" de diâmetro com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidável de 3/4 de diâmetro com 4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de ferro fundido, pintura epóxi na cor branca, com rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70m. Garantia de 1 (um) ano. Registro na ABNT.	Metalic M5301	138,00	2.760,00
41	24	UND	Tesoura Mayo longa, em aço inox, de 19 cm de comprimento, 10 anos de garantia, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	Stark St11255	22,25	534,00
					TOTAL:	R\$11.415,84

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2017.

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal

Fonte de Recurso:	303	
Funcional Progr:	10.301.0113.2050	
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde	
Reduzido: 3430	Categoria Econ	4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3431	4.4.90.52.08.00 Aparelhos, Utensílios Médico, Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar
Fonte de Recurso:	303	
Funcional Progr:	10.302.0113.2055	
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade	
Reduzido: 3644	Categoria Econ	4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3645	4.4.90.52.08.00 Aparelhos, Utensílios Médico, Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar
Fonte de Recurso:	303	

PREÇOS REGISTRADOS:

TEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
10	12	UND	Detector de batimentos cardíacos fetal. Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.	MD/ Vcomin Tech Nology Limited China FD 200A	385,00	4.620,00
					TOTAL:	R\$4.620,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2017.

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 324/2017 de 16/01/2017 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

H O M O L O G A R

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedoras as licitantes: PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES-EPP, nos itens: item 14 no valor de R\$3.179,88 (três mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), item 15 no valor de R\$7.092,97 (sete mil, noventa e dois reais e noventa e sete centavos), item 16 no valor de R\$11.564,09 (onze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e nove centavos), item 17 no valor de R\$5.447,94 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos), item 18 no valor de R\$4.419,00 (quatro mil, quatrocentos e dezenove reais), item 19 no valor de R\$7.699,16 (sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos), item 20 no valor de R\$2.519,92 (dois mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e dois centavos), item 21 no valor de R\$327,76 (trezentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos) e item 22 no valor de R\$553,70 (quinhentos e cinquenta e três reais e setenta centavos) e BRUSFOGO EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI-EPP, nos itens: item 01 no valor de R\$1.674,66 (um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), item 02 no valor de R\$1.344,78 (um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos), item 03 no valor de R\$32.499,39 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos), item 04 no valor de R\$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), item 05 no valor de R\$10.508,00 (dez mil e quinhentos e oito reais), item 06 no valor de R\$10.299,40 (dez mil e duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), item 07 no valor de R\$7.999,72 (sete mil, novecentos e noventa e reais e setenta e dois centavos), item 08 no valor de R\$3.337,60 (três mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), item 09 no valor de

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2017 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2017 - PMM  
PROCESSO Nº 070/2017  
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETENTORA DA ATA: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS - EIRELI - EPP  
CNPJ Nº 05.022.486/0001-82  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL DAS UBS'S E HNSN  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Progr:	10.301.0113.1014		
Projeto/Atividade:	Equipamentos para Unidade de Saúde		
Reduzido: 3130	Categoria Econ	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3131	4.4.90.52.08.00	Aparelhos, Utensílios Médico, Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar
Fonte de Recurso:	500		
Reduzido: 4641	Categoria Econ	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4816	4.4.90.52.08.00	Aparelhos, Utensílios Médico, Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar





# ATOS DO PODER EXECUTIVO

R\$2.039,75 (dois mil, trinta e nove reais e setenta e cinco centavos), item 10 no valor de R\$568,96 (quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), item 11 no valor de R\$834,84 (oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), item 12 no valor de R\$929,86 (novecentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos) e do item 13 no valor de R\$579,92 (quinhentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EXTINTORES.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 01 de junho de 2017.**

**RUY HAUER REICHERT**  
**Prefeito Municipal**

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE MATINHOS-  
CONCIDADE/MATINHOS  
Estado do Paraná

## RESOLUÇÃO Nº 006, DE 02 DE JUNHO DE 2017

O Conselho Municipal da Cidade de Matinhos – CONCIDADE/MATINHOS no uso de suas atribuições conforme Leis Municipais nº 1620/2013, nº 1730/2014 e nº 1879/2017, CONSIDERANDO:

- O artigo 182, § 1º da Constituição Federal – Da Política Urbana;
- O artigo 40, caput e § 3º da Lei nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade;
- A realização do processo de revisão do Plano Diretor de Matinhos, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano;
- A 1ª reunião Ordinária do CONCIDADE/Matinhos, realizada em 14 de fevereiro de 2017, onde foi deliberado a Coordenação da Revisão do Plano Diretor junto ao Executivo Municipal;
- A 1ª reunião extraordinária do CONCIDADE/Matinhos, realizada em 01 de março de 2017, onde foi deliberado pela instituição de Comitês Técnicos do CONCIDADE/Matinhos;
- A 2ª reunião extraordinária do CONCIDADE/Matinhos, realizada em 03 de maio de 2017, onde deliberou pelos membros compositores dos Comitês Técnicos do CONCIDADE/Matinhos,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros dos Conselhos definidos conforme abaixo relacionados:

I – Comitê Técnico de Habitação;

Associação de Moradores Dos Balneários, Betaras, Solymar e Marajó – AMBESMAR -

Titular: Zeni Juliano Lindenmyer

Indiartes – Agência de Desenvolvimento Social Solidário - Titular: Ailson Orlei Moro

Camargo

Sindicato da Habitação e Condomínios do Paraná - Titular: Carlos Paulino

Legislativo Municipal – Suplente: Gerson da Silva Júnior

II – Comitê Técnico de Saneamento Ambiental;

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano - Titular: Othon Luiz de Paula

Secretaria Municipal de Saúde - Suplente: Natália Battistela

Companhia de Saneamento do Paraná - Titular: Pedro Paulo Pereira Junior

III – Comitê Técnico de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana;

Associação de Moradores do Jardim El Dourado - Suplente: Jilberto Saroba

Associação de Moradores Vila Nova - Titular: Elias Gomes da Silva

Indiartes – Agência de Desenvolvimento Social Solidário - Titular: Ailson Orlei Moro

Camargo

IV – Comitê Técnico de Planejamento e Gestão do Solo Urbano

Associação de Moradores Dos Balneários, Betaras, Solymar e Marajó - AMBESMAR

Titular: Zeni Juliano Lindenmyer

Associação de Moradores do Jardim El Dourado - Suplente: Jilberto Saroba

Associação de Moradores Vila Nova - Titular: Elias Gomes da Silva

Indiartes – Agência de Desenvolvimento Social Solidário - Titular: Ailson Orlei Moro

Camargo

Sindicato da Habitação e Condomínios do Paraná - Titular: Carlos Paulino

Legislativo Municipal – Suplente: José Fernando de Lima

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**JOÃO CARLOS ESPÍRITO SANTO**  
**Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Matinhos**  
**CONCIDADE/Matinhos**



## RESOLUÇÃO N.º002/2017

**Súmula:** Constituição da Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Assistência Social de Matinhos – PR, suas atribuições e outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Matinhos – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal nº. 1105/2007 e, considerando a deliberação da plenária realizada em 24 de maio de 2017

### Resolve:

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Assistência Social de Matinhos - PR, nomeando para sua composição os seguintes membros:

#### Representantes Governamentais:

**Titular:** Lucinéia Costa de Almeida

**Suplente:** Sandra Aparecida Rodrigues de Oliveira

**Titular:** Sílvia Aparecida Alves

**Suplente:** Luis Henrique Leis Cardoso

#### Representantes Não Governamentais

**Titular:** Claudir Lourenço

**Suplente:** José Carlos Cordeiro dos Santos Júnior

**Titular:** Miriam Ceccon

**Suplente:** Seloni Corassa

#### Secretaria Executiva do Conselho

Gislaine Alves de Almeida Vaz

**Art. 2º** Na ausência dos conselheiros titulares, os seus respectivos suplentes deverão assumir as funções inerentes a esta Comissão.

**Art. 3º** A Comissão Organizadora poderá requisitar o apoio administrativo, financeiro e técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS ou de colaboradores eventuais.

**Parágrafo único.** Consideram-se colaboradores (as) eventuais: Conselheiros (as), instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, bem como consultores (as) e convidados (as).

**Art. 4º** - São atribuições da Comissão Organizadora:

- Elaborar orçamento
- Propor estratégias de mobilização (eventos preparatórios à participação na conferência) e divulgação;
- Definir o local e data para realização da Conferência;
- Preparar a programação;
- Definir os palestrantes;
- Construir a minuta do Regimento Interno;
- Prever acessibilidade das pessoas com deficiência
- Consolidar relatório final e encaminhá-lo ao Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS).

**Art. 5º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 25 de maio de 2017.

  
Lucineia Costa de Almeida  
**Presidente do CMAS**





## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 087/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à Servidora desta Casa de Leis FRANCIELI DA SILVA CLARK, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 19 de junho a 18 de julho de 2017, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01/8/15 a 30/7/16.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Matinhos, 30 de maio de 2017.**  
**GERSON DA SILVA JUNIOR**  
**Vereador Presidente.**

### PORTARIA Nº 088/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à Servidora desta Casa de Leis KELLI CRISTINA CORREIA, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 19 de junho a 18 de julho de 2017, referente ao período aquisitivo compreendido entre 02/8/15 a 01/8/16.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Matinhos, 30 de maio de 2017.**  
**GERSON DA SILVA JUNIOR**  
**Vereador Presidente.**

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021/2017 CONVITE Nº 003/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS.

CONTRATADA: ALMIR JOÃO FERREIRA - ME

CNPJ: N.º 02.225.802/0001-25

ENDEREÇO: Avenida Doutor Roque Vernalha nº 58, Centro, Matinhos - PR

OBJETO DO CONTRATO: CONFECÇÃO DE QUADROS COM FOTOGRAFIAS PARA A GALERIA DE VEREADORES

VALOR: R\$ 15.650,00 (quinze mil seiscentos e cinquenta reais)

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Dotação Orçamentária	01001010310001200013390390000
Reserva de Saldo	R\$ 15.650,00

Matinhos, 30 de maio de 2017.

CÂMARA DE MATINHOS  
Gerson da Silva Junior  
CPF: 274.908.758-97  
RG: 2.430.163-59  
Presidente  
Câmara Municipal de Matinhos

### ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 12ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2017.

COMPOSIÇÃO: Presidente - GERSON DA SILVA JUNIOR; Vice-Presidente - ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS; 1º Secretário - JAIR DE BORBA ROSA; 2º Secretário - JOSÉ FERNANDO DE LIMA; e demais Vereadores: RENATO PEREIRA DA SILVA; JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO; MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; MARIO BRAGA NETO; RODRIGO GREGÓRIO DOS SANTOS; SANDRO MOACIR BRAGA E SANDRO PAULO RAMOS. Início 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei, declaro aberta a 12ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 1º Período Legislativo da 12ª Legislatura. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Renato Pereira da Silva, que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Sandro Moacir Braga, que faça a leitura de um artigo Regimento Interno Municipal e posteriormente ao Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal. O Sr. Presidente agradece os nobres pares e todos os presentes. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a ata da 11ª Sessão Ordinária realizada em 24 de abril de 2017, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. O Sr. Presidente deixa a palavra livre aos vereadores. Fizeram uso da palavra os Vereadores José Carlos do Espírito Santo, Sandro Paulo Ramos, Renato Pereira da Silva, Mario Braga Neto, Marcio Fabiano Mesquita Duarte, Sandro Moacir Braga, Anderson da Silva dos Santos, José Fernando de Lima, Jair de

Borba Rosa. Ordem do dia. O Sr. Presidente solicita ao Vice-Presidente, vereador Anderson da Silva dos Santos, que assumira temporariamente a presidência para que possa discutir denúncia de sua autoria. O Sr. Presidente, solicita à secretária que faça a leitura somente da ementa da denúncia protocolada nesta Casa de Leis pelo Vereador Gerson da Silva Junior contra ato do Prefeito do Município de Matinhos por possível infração político-administrativa. O Sr. Presidente informa aos nobres pares que a aceitação da presente denúncia dependerá do voto de dois terços dos membros da câmara e encontra-se em 2ª votação. O Sr. Presidente coloca a presente denúncia em discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores Gerson da Silva Junior, José Fernando de Lima, Sandro Moacir Braga, José Carlos do Espírito Santo, Marcio Fabiano Mesquita Duarte. O Sr. Presidente consulta o plenário sobre o recebimento da denúncia e coloca em segunda votação, sendo a mesma aceita em segunda votação, aprovada por unanimidade, a pedido do vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte e por votação unânime fica a mesma dispensada da terceira discussão e votação. O Sr. Presidente informa que fica aceita a presente denúncia, passando a constituição da comissão processante sobre os fatos denunciados, onde será realizado o sorteio dos vereadores que comporão a comissão. O Sr. Presidente solicita aos vereadores que se pronunciem sobre o interesse em comporem a comissão. Manifestaram-se para comporem a comissão os Vereadores Sandro Paulo Ramos, Sandro Moacir Braga, Jair de Borba Rosa, Jose Carlos do Espírito Santo, Renato Pereira da Silva, Mario Braga Neto, Rodrigo Gregório dos Santos, Marcio Fabiano Mesquita Duarte, Jose Fernando de Lima. O Sr. Presidente





## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

solicita ao Secretário para que faça o sorteio dos vereadores para comporem a comissão processante, os Vereadores sorteados foram Jose Carlos do Espírito Santo, Jose Fernando de Lima, Sandro Moacir Braga. O Sr. Presidente suspende a sessão por cinco minutos para que os vereadores sorteados elejam Presidente, Relator e Membro. Retomada a sessão o Sr. Presidente informa que a Comissão Processante fica então composta: Presidente - Sandro Moacir Braga ; Relator - Jose Carlos do Espírito Santo ; Membro - Jose Fernando de Lima. O Sr. Presidente informa que será expedida a Resolução com a constituição da comissão processante ora criada nos termos do Decreto-Lei 201/67, a qual terá o prazo de até 90 dias para conclusão do processo. O Sr. Presidente solicita ao vereador Gerson da Silva Junior que reassuma a presidência e de continuidade na sessão. O vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte solicita que seja feita a leitura somente da sumula dos projetos que estão entrando em apresentação e os demais sejam colocados na pauta da próxima sessão, devido à quantidade de projetos e o tempo que exige para discutir. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação, sendo o pedido aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura somente da sumula dos projetos que estão entrando em apresentação. Projeto de Lei nº 001/2017, "Declara de utilidade pública municipal o Ministério Evangélico Sinais e Maravilhas, e dá outras providências." - de iniciativa do Vereador Jair de Borba Rosa, o qual está entrando em apresentação. Projeto de Lei nº 001/2017, "Dispõe sobre proibição da inauguração e a entrega de obras públicas inacabadas ou que não estejam em condições de atender a população no município de Matinhos - PR, e dá outras providências." - de iniciativa

do Vereador Renato Pereira da Silva, o qual está entrando em apresentação. Projeto de Lei nº 001/2017, "Institui o Programa Vidas Ativas Academias ao ar livre." - de iniciativa do Vereador Anderson da Silva Santos, o qual está entrando em apresentação. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

**Matinhos, 08 de maio 2017.**

**GERSON DA SILVA JUNIOR**

**Presidente**

**ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS**

**Vice-Presidente**

**JAIR DE BORBA ROSA**

**1º Secretário**

**JOSÉ FERNANDO DE LIMA**

**2º Secretário**

**ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 12ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2017.**

COMPOSIÇÃO: Presidente - GERSON DA SILVA JUNIOR; Vice-Presidente - ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS; 1º Secretário - JAIR DE BORBA ROSA; 2º Secretário - JOSÉ FERNANDO DE LIMA; e demais Vereadores: RENATO PEREIRA DA SILVA; MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; MARIO BRAGA NETO; RODRIGO GREGÓRIO DOS SANTOS; SANDRO MOACIR BRAGA E SANDRO PAULO RAMOS. Início 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei, declaro aberta a 13ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 1º Período Legislativo da 12ª Legislatura. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Renato Pereira da Silva, que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal e ao Vereador Sandro Moacir Braga que faça a leitura de um artigo Regimento Interno. O Sr. Presidente agradece os nobres pares, todos os amigos, a imprensa e todos os presentes. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a ata da 12ª Sessão Ordinária realizada em

08 de maio de 2017, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. O Sr. Presidente deixa a palavra livre aos vereadores. Fizeram uso da palavra os Vereadores Sandro Paulo Ramos, Sandro Moacir Braga, Marcio Fabiano Mesquita Duarte, Mario Braga Neto, Renato Pereira da Silva, Rodrigo Gregório dos Santos, Anderson da Silva dos Santos, José Fernando de Lima, Jair de Borba Rosa. O Sr. Presidente coloca em deliberação do plenário o pedido do vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte da justificativa de ausência do vereador José Carlos do Espírito Santo, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Não havendo mais oradores, passam à Ordem do Dia. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Indicação nº 001/2017 de iniciativa do Vereador Renato Pereira da Silva, o qual esta entrando em discussão única. Fez uso da palavra apenas o vereador Renato Pereira da Silva. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Indicação nº 001/2017 em votação o qual foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Indicação nº 008/2017, "Indica ao senhor Prefeito Municipal Ruy Hauer Reichert a criar a Fundação Municipal de Esportes, com a finalidade de fomentar o esporte no município, e dá outras providências" de iniciativa do Vereador Rodrigo Gregório dos Santos, o qual está entrando em discussão única. Fez uso da palavra o vereador Rodrigo Gregório dos Santos. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Indicação nº 008/2017 em votação o qual foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Indicação nº 009/2017, "Indica ao senhor Prefeito Municipal Ruy Hauer Reichert a instituir no Município de Matinhos o Programa Bolsa Atleta, e dá outras providências"- de iniciativa do Vereador Rodrigo Gregório dos Santos, o qual está entrando em discussão única. Fez uso da palavra o vereador Rodrigo Gregório dos Santos. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Indicação nº 009/2017 em votação o qual foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Indicação nº 010/2017, "Indica ao senhor Prefeito Municipal Ruy Hauer Reichert a celebrar convênios com empresas públicas, de economia mista privada,





## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

associações desportivas, clubes e instituições de ensino, objetivando a implantação do Programa Adote um Atleta, e dá outras providências"- de iniciativa do Vereador Rodrigo Gregório dos Santos, o qual está entrando em discussão única. Fez uso da palavra o vereador Rodrigo Gregório dos Santos. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Indicação nº 010/2017 em votação o qual foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Indicação nº 011/2017, "Indica ao senhor Prefeito Municipal Ruy Hauer Reichert a desenvolver Programa de Capacitação em primeiros socorros dos professores de educação física da rede municipal de ensino, e dá outras providências"- de iniciativa do Vereador Rodrigo Gregório dos Santos, o qual está entrando em discussão única. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Indicação nº 011/2017 em votação o qual foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Indicação nº 001/2017, "Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a inclusão no calendário oficial, anual o Circuito Caiçara de corrida de rua, como forma de fomentar o esporte e o turismo de baixa temporada"- de iniciativa do Vereador Mario Braga Neto, o qual está entrando em discussão única. Fez uso da palavra o vereador e autor do projeto Mario Braga Neto. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Indicação nº 001/2017 em votação o qual foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Indicação nº 002/2017, "Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instalação de coletores de lixo tecnológicos (papa pilhas) nas instituições educacionais municipais, estaduais e federais do município de Matinhos"- de

iniciativa do Vereador Mario Braga Neto, o qual está entrando em discussão única. Fizeram uso da palavra os vereadores Mario Braga Neto, Renato Pereira da Silva, Sandro Paulo Ramos, Sandro Moacir Braga. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Indicação nº 002/2017 em votação o qual foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Indicação nº 003/2017, "Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar a construção de uma "CEMA" Central Multiuso do Ambulante"- de iniciativa do Vereador Mario Braga Neto, o qual está entrando em discussão única. Fizeram uso da palavra os vereadores Mario Braga Neto, Sandro Paulo Ramos, José Fernando de Lima, Jair de Borba Rosa. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Indicação nº 003/2017 em votação

o qual foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita à secretária desta Casa de Leis, que em cumprimento ao Inciso VI, do Artigo 35 do Regimento Interno, faça a leitura do Balancete referente aos meses de março e abril de 2017 da Câmara Municipal de Matinhos. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

**Matinhos, 15 de maio 2017.**

**GERSON DA SILVA JUNIOR**

**Presidente**

**ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS**

**Vice-Presidente**

**JAIR DE BORBA ROSA**

**1º Secretário**

**JOSÉ FERNANDO DE LIMA**

**2º Secretário**



### CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

#### RESOLUÇÃO Nº 008/2017.

Sumula: "Cria Comissão Especial de Atualização e Revisão da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Matinhos, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto nos artigos 36, IV, IX do Regimento Interno, promulga a presente Resolução: Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Atualização e Revisão da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Matinhos.

Art. 2º - A Comissão criada no artigo anterior será composta por três Vereadores designados através de Portaria após indicação dos partidos, observado o que dispõe o Art. 52 do Regimento Interno.

Art. 3º - A Comissão Especial deverá realizar os levantamentos necessários para atualização da Lei Orgânica e Regimento Interno com as alterações aprovadas desde a entrada em vigor dos dispositivos legais mencionados e ainda realizar estudos, debates, audiências públicas e outras medidas necessárias para a revisão dos mesmos para posterior análise e deliberação em Plenário.

Art. 4º - O prazo para conclusão dos trabalhos da presente comissão será de até 180 (cento e oitenta) dias, devendo ainda serem realizadas no mínimo 02 (duas) audiências públicas para ampla discussão e divulgação.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias existentes, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Matinhos, 22 de maio de 2017.**

**GERSON DA SILVA JUNIOR**

**Presidente**

**ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS**

**Vice-Presidente**

**JAIR DE BORBA ROSA**

**1º Secretário**

**JOSÉ FERNANDO DE LIMA**

**2º Secretário**



**EXPEDIENTE**  
**Jornal de Matinhos**

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Oficial do Município de Matinhos

Estado do Paraná

Criado pela Lei Municipal 755/01 Material  
produzido pela Secretaria de  
Administração da Prefeitura Municipal de  
Matinhos

End: Rua Elias Abrahão, nº 22 - Fone:(41)

3971-6000 Diagramação e impressão:

Bazzper Editora Gráfica Ltda

Circulação - Semanal